



019/1.13.0009779-2 (CNJ:0019270-40.2013.8.21.0019)

Vistos.

Diante das objeções já opostas ao plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas, e, com fulcro no artigo 36, inciso I, c/c artigo 56, ambos da Lei 11.101/2005, HOMOLOGO as datas de **24 e 31 de julho de 2014, às 9:00h**, ora sugeridas pela Administradora Judicial, para, respectivamente, ***primeira e segunda convocação da Assembleia Geral de Credores***, a serem realizadas nesta cidade, na Avenida de Setembro, nº 929, Sala 02, Bairro Liberdade, com divulgação por edital, a ser publicado na forma da lei, cumprindo às Recuperandas, por sua vez, promover a publicação do édito em jornal de grande circulação, observado o prazo de antecedência previsto no “caput” do primeiro dispositivo supracitado.

Intimem-se, inclusive, o ilustre Representante do Ministério Público das datas ora designadas.

Diligências legais.

Em 27/05/2014

Alexandre Kosby Boeira,
Juiz de Direito.

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALEXANDRE KOSBY BOEIRA Nº de Série do certificado: 5345D4D66143CE1B7096E888E7FACCC2 Data e hora da assinatura: 27/05/2014 13:30:27</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 019113000977920192014168692</p>
--	--